

PORTARIA Nº01355/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9967/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECEER a Escala de Plantão de Recurso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Corregedoria-Geral da Capital, conforme tabela abaixo:

Corregedor-Geral e Subcorregedor

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL

DATA

De 20.12.2019 a 06.01.2020 Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo

De 20.12.2019 a 03.01.2020 Dr. Edson Jair Weschter

Secretaria da Corregedoria

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL

DATA

De 20.12.2019 a Aaron Vicentin
29.12.2019

De 30.12.2019 a Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira
06.01.2020 Miranda

Gabinetes

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL

DATA

De 20.12.2019 a Tassia Nicoli Neumann Hammes Haddad
29.12.2019

De 30.12.2019 a Andreza Maria de Moura e Silva
06.01.2020

De 30.12.2019 a Nathália Costa Marques Carvalho de
06.01.2020 Oliveira

De 20.12.2019 a Amanda Leila Barbacena Silva
27.12.2019

De 20.12.2019 a Angélica Santos Marcondes
27.12.2019

Unidade de Inteligência e Segurança
Institucional

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL

DATA

De 20.12.2019 a 06.01.2020

Fernando Lopes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1540edcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar